



CAMPEONATO NACIONAL DE JOVENS

Sub-08 a Sub-20

REGULAMENTO

São Pedro do Sul, 12 a 16 de Abril de 2025

Época 2024/2025

Informação de 25 de fevereiro 2025

O Campeonato Nacional de Jovens, Sub-08, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Sub-20 (CNJ), é organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) e conta com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude e da Câmara Municipal de São Pedro do Sul e realiza-se de 12 a 16 de abril de 2025 no Palace Hotel & Spa Monte Rio, na Pousada da Juventude e no Inatel em São Pedro do Sul.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Campeonato Nacional de Jovens, Sub-08, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub18 e Sub20, é aberto a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa e estrangeiros com autorização de residência em Portugal devidamente filiados na FPX na presente época.

Os escalões etários em vigor na época 2024/2025 são os seguintes:

- a) Sub-08 -> se nascido em 2017 ou depois;
- b) Sub-10 -> se nascido em 2015 ou 2016;
- c) Sub-12 -> se nascido em 2013 ou 2014;
- d) Sub-14 -> se nascido em 2011 ou 2012;
- e) Sub-16 -> se nascido em 2009 ou 2010;
- f) Sub-18 -> se nascido em 2007 ou 2008;
- g) Sub-20 -> se nascido em 2005 ou 2006;

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:
 - até às 23:59 do dia 01 de abril de 2025: 35,00€ por jogador
 - até às 23:59 do dia 07 de abril de 2025: 45,00€ por jogador
 - até às 23:59 do dia 10 de abril de 2025: 65,00€ por jogador
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos Nº PT 50 0035 0281 00009546 930 94, e envio do respetivo comprovativo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.
4. Cada clube terá de indicar um delegado filiado na FPX na presente época, que não seja jogador, sendo responsável por todos os assuntos relacionados com os jogadores do seu clube, podendo ser indicado o mesmo delegado para vários clubes. A inscrição poderá ser efetuada para competicoes@fpx.pt



- Os Campeões Nacionais absolutos e femininos de cada escalão do ano anterior (mesmo que tenham mudado de escalão) e os campeões distritais, absolutos e femininos de cada escalão estão isentos da taxa de inscrição e beneficiam de um apoio nas dormidas no valor de 60 euros, caso habitem a mais de 50 km do local de jogo, e fiquem alojados nos hotéis disponibilizados pela Federação.

Este apoio aplica-se até ao fim do 1º prazo de inscrição. Só são considerados campeonatos distritais que tenham sido devidamente homologados e que a associação territorial esteja devidamente homologada para com a FPX. O apoio será pago ao clube do jogador após o preenchimento duma ficha contendo os dados necessários para se efetuar a transferência bancária e entrega de recibo oficial do Clube.

C – APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

- São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados de cada escalão, na competição individual absoluta e feminina e coletiva absoluta e feminina. O título de Campeão Nacional será atribuído ao jogador de nacionalidade portuguesa melhor classificado.
- A competição feminina será integrada na competição absoluta, sendo atribuídos os 3 primeiros lugares às 3 jogadoras femininas melhores classificadas. O título de Campeã Nacional Feminina será atribuído à jogadora de nacionalidade portuguesa melhor classificada.
- Após a conclusão de todos os escalões, será efetuada, no conjunto dos vários escalões, uma classificação coletiva absoluta e uma feminina, com os 8 primeiros classificados de cada competição. Os pontos a atribuir a cada classificado em cada competição serão: 1º - 10 pontos, 2º - 8 pontos, 3º - 6 pontos, 4º - 5 pontos, 5º - 4 pontos, 6º - 3 pontos, 7º - 2 pontos e 8º - 1 ponto.

Os desempates serão efetuados por:

- Maior número de inscritos
- Maior número de jogadores a pontuar
- Melhores classificações individuais

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

- O Campeonato Nacional de Jovens será disputado em Sistema Suíço em todos os escalões, com o ritmo de 90 minutos e mais 30 segundos de acréscimo desde o primeiro lance por jogador para toda a partida com pelo menos 7 rondas. O emparceiramento será efetuado pelo programa Swiss Manager. Se houver escalões em que o número de participantes for inferior ou igual a oito, este torneio será realizado em sistema de todos contra todos.
- Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
- Serão eliminados os jogadores que derem uma falta de comparência não aceite pela Direção da Prova. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
- A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

A prova será realizada entre os dias 12 e 16 de abril de 2025, no Palace Hotel & Spa Monte Rio, na Pousada da Juventude e no Inatel em São Pedro do Sul.

1- Calendário previsto para a prova com 7 Rondas:

(*1) A acreditação será efetuada nos locais onde a prova se vai realizar e que são os seguintes:

Escalões Sub-08 até Sub-16 - joga-se no Palace Hotel - Cruzamento com a variante - Várzea, Estr. da Lameira, 3660-692 São Pedro do Sul.

Escalão Sub-18 – Joga-se na Pousada da Juventude - Rua Central 818, 3660-692 São Pedro do Sul.

Escalão Sub-20 – Joga-se no INATEL - Termas de São Pedro do Sul, 3660-692 Várzea.

- Dependendo do número de jogadores inscritos, os locais de jogo estarão sujeitos a alterações.

Sub-08 a Sub-20

- 12/04: até às 15h30	Acreditação
- 12/04: 15h50	Cerimónia de Abertura
- 12/04: 16h00	1ª Ronda
- 13/04: 09h00	2ª Ronda
- 13/04: 15h00	3ª Ronda
- 14/04: 09h00	4ª Ronda
- 14/04: 15h00	5ª Ronda
- 15/04: 15h00	6ª Ronda
- 16/04: 09h00	7ª Ronda
- 16/04: a definir	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus efetua-se logo após o término de todos os jogos

2. Todos os intervenientes deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo. Além dos jogadores que irão participar na prova, apenas poderá ser permitida a presença na sala de jogo de um representante oficial ou chefe de delegação por cada Associação Distrital, sendo avaliada conforme as condições do local de jogo. Este representante deverá ser indicado pela Associação Territorial até dia 01 de abril de 2025 para o e-mail: competicoes@fpx.pt

FUNCIONAMENTO DA ZONA DE JOGO

3. O acesso à área de jogo está reservado para participantes, direção de prova e arbitragem, atendendo às condições específicas das salas.
4. Os jogadores não devem abandonar a área de jogo, salvo para acesso às casas de banho, e, mesmo neste caso, só o poderão fazer com autorização do árbitro.
5. Uma vez terminada a partida, os jogadores têm que abandonar a sala de jogo.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a equipa de arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.



2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:

- 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
- 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
- 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
- 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no regulamento de disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações:
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 30€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

A Direção da FPX